



DESPACHO

PROCESSO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 00001.20260511/0002

Considerando que o Procedimento Auxiliar de Pré-Qualificação nº 00001.20260511/0002 encontra-se sob análise em decorrência dos apontamentos constantes no Processo nº 11834/2026-6, em trâmite perante o Tribunal de Contas do Estado do Ceará;

Considerando que, até a presente data, ainda não foi proferida decisão definitiva pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará acerca do Despacho Singular nº 5872/2026, razão pela qual permanecem pendentes as conclusões necessárias para o adequado prosseguimento do procedimento;

Considerando a necessidade de resguardar os princípios da legalidade, segurança jurídica, transparência, competitividade e eficiência administrativa, evitando a prática de atos que possam ser posteriormente impactados pela decisão do órgão de controle externo;

Considerando, ainda, que o sistema eletrônico utilizado para a condução do procedimento não dispõe de funcionalidade específica para suspensão, sendo operacionalmente possível apenas a prorrogação da abertura da análise;

DETERMINO a prorrogação, por mais uma vez, do início da análise do Procedimento Auxiliar de Pré-Qualificação nº 00001.20260511/0002 para o dia 19 de junho de 2026, às 10h00min, ou até ulterior deliberação, caso sobrevenha decisão definitiva do Tribunal de Contas do Estado do Ceará antes da data ora fixada.

Publique-se no sistema eletrônico e nos meios oficiais de divulgação do procedimento para conhecimento dos interessados.

São Gonçalo do Amarante/CE, 12 de junho de 2026.

José Anderson Passos da Costa

JOSÉ ANDERSON PASSOS DA COSTA
Ordenador de Despesas

Francisco Willam de Lima David

FRANCISCO WILLAM DE LIMA DAVID
Agente de Contratação